



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES
ESPECÍFICAS

7º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 106/GAPCEACISCEA/2017

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67600.020535/2017-65

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 086/GAPCE/2017

OBJETO RESUMIDO: Fornecimento de Serviços Especializados de Engenharia visando a revitalização das Estações HF GA do ACC-ATLÂNTICO.

CONTRATADA: SYNCHRONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.462.195/0001-01.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 7º e 8º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 106/GAPCEA-CISCEA/2017, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 106/GAPCEA-CISCEA/2017, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador Coluna 39, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 287.760,78 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) referente ao reajuste complementar de Set 17/20, e o valor de R\$ 890.940,09 (oitocentos e noventa mil novecentos e quarenta reais e nove centavos) referente ao reajuste de Set 21/22.

7º REAJUSTE COMPLEMENTAR		
MÊS	COLUNA 39	VARIAÇÃO
set/17	216,929	
set/18	223,666	3,1056%
set/19	231,019	3,2875%
set/20	243,718	5,4970%
set/21	252,425	3,5726%
TERMO ADITIVO 03 REORDENAMENTO E PRAZO	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Set/2017	R\$7.169.305,14	R\$222.649,94
3.4 - base Set/2018	R\$7.391.955,08	R\$243.010,52
3.4 - base Set/2019	R\$7.634.965,60	R\$419.694,06
3.4 - base Set/2020	R\$8.054.659,66	R\$287.760,78
		R\$ 287.760,78

8º REAJUSTE		
MÊS	COLUNA 39	VARIAÇÃO
set/17	216,929	
set/18	223,666	3,1056%
set/19	231,019	3,2875%
set/20	243,718	5,4970%
set/21	252,425	3,5726%
set/22	270,288	7,0766%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Set/2017	R\$10.819.541,13	R\$336.011,67
3.4 - base Set/2018	R\$11.155.552,80	R\$366.738,80
3.4 - base Set/2019	R\$11.522.291,60	R\$633.380,37
3.4 - base Set/2020	R\$12.155.671,97	R\$434.273,55
3.4 - base Set/2021	R\$12.589.945,52	R\$890.940,09
		R\$ 890.940,09

*Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV DADOS e <http://sinaenco.com.br/indices/>
Índice da coluna 39

PRAZO (DIAS)	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 e 03 - Set 17/18 - col. 39	TRA 02, 03 e 04 - Set 18/19 - col. 39	TRA 05 - Set 19/20 - col. 39	TRA 06 e 07 - Set 20/21 - col. 39	TRA 08 - Set 21/22 - col. 39
				3,1056%	3,2875%	5,4970%	3,5726%	7,0766%
	18-dez-17							
70	26-fev-18	5.1.01	2.190.141,60	-	-	-	-	-
90	18-mar-18	5.1.02	2.190.141,60	-	-	-	-	-
110	07-abr-18	5.1.03	2.190.141,60	-	-	-	-	-
110	07-abr-18	5.1.04	2.190.141,60	-	-	-	-	-
120	17-abr-18	5.1.05	2.190.141,60	-	-	-	-	-
130	27-abr-18	5.1.06	2.190.141,60	-	-	-	-	-
310	24-out-18	5.1.07	1.825.118,00	56.680,86	-	-	-	-
360	13-dez-18	5.1.08	2.920.188,80	90.689,38	-	-	-	-
520	22-mai-19	5.1.10	1.825.118,00	56.680,86	-	-	-	-
700	18-nov-19	5.1.12	1.825.118,00	56.680,86	61.864,14	-	-	-
802	28-fev-20	5.1.09.1	319.841,34	9.932,99	10.841,33	-	-	-
802	28-fev-20	5.1.19	327.215,00	10.161,99	11.091,27	-	-	-
802	28-fev-20	5.1.18	3.028.300,00	94.046,88	102.647,15	-	-	-
820	17-mar-20	5.1.13.1	401.478,76	56.680,86	61.864,14	-	-	-
820	17-mar-20	5.1.13.2	1.423.639,24			-	-	-
1106	28-dez-20	5.1.09.2	319.841,33	9.932,99	10.841,33	18.723,64	-	-

1121	12-jan-21	5.1.11	2.920.188,80	90.689,38	98.982,62	170.949,05	-	-
1131	22-jan-21	5.1.17.2	279.039,00	8.665,84	9.458,30	16.335,06	-	-
1201	02-abr-21	5.1.17.1	279.039,00	8.665,84	9.458,30	16.335,06	-	-
1852	13-jan-23	5.1.14	2.920.188,80	90.689,38	98.982,62	170.949,05	117.210,21	240.464,29
1866	27-jan-23	5.1.09.3	319.841,33	9.932,99	10.841,33	18.723,64	12.837,76	26.337,48
1886	16-fev-23	5.1.17.3	279.039,00	8.665,84	9.458,30	16.335,06	11.200,04	22.977,60
1906	08-mar-23	5.1.15	3.650.236,00	113.361,73	123.728,26	213.686,31	146.512,77	300.580,36
1936	07-abr-23	5.1.16	3.650.236,00	113.361,73	123.728,28	213.686,31	146.512,77	300.580,36
			41.654.516,00	885.520,40	743.787,37	855.723,18	434.273,55	890.940,09

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	TRA 01 e 03	TRA 02, 03 e 04	TRA 05	TRA 06 e 07	TRA 08
CONTRATO	38.299.001,00	-	-	-	-	-
TRA 01 - SET 17/18	-	781.311,53	-	-	-	-
TRA 02 - SET 18/19	-	-	498.542,35	-	-	-
TA 01 (Valor e prazo)	3.355.515,00	-	-	-	-	-
TRA 03 - sobre o valor acrescido no TA 01- SET 17/19	-	104.208,87	113.738,42	-	-	-
TRA 04 - reordenamento - SET 18/19	-	-	131.506,60	-	-	-
TA 02 (prazo)	-	-	-	-	-	-
TRA 05 - SET 19/20	-	-	-	855.723,18	-	-
TRA 06 - SET 20/21	-	-	-	-	146.512,77	-
TA 03 (Prazo e Reordenamento)	-	-	-	-	-	-
TRA 07 - COMPLEMENTAR A SET 20/21 em função do TA 03	-	-	-	-	287.760,78	-
TRA 08 - SET 21/22	-	-	-	-	-	890.940,09
TOTAL	41.654.516,00	885.520,40	743.787,37	855.723,18	434.273,55	890.940,09

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/1207
Fonte: 0150120388
Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001
Elemento de Despesa: 449039

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

RICARDO ANTUNES GOMES Ten Cel Esp Com
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO 07
Data/Hora de Criação:	12/04/2023 18:40:01
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	f0cce24e7274402fdd5737da344f03a3
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOECOM RICARDO ANTUNES GOMES no dia 18/04/2023 às 10:57:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 20/04/2023 às 09:29:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 20/04/2023 às 18:11:27 no horário oficial de Brasília.